



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 153 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Cezar Di Giorgio o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Ismael Heinen.

A Proposta foi instruída de maneira a não ter óbice à sua tramitação, de conformidade com os pareceres da Procuradoria da Casa (fl. 9), e da Comissão de Constituição e Justiça (fl. 15).

No Processo consta, inclusive, atestado de óbito do homenageado, as informações cadastrais fornecidas pela SPM, o croqui do local e a manifestação da comunidade, (fl. 7), por tratar-se de logradouro não cadastrado.

Pela aprovação.

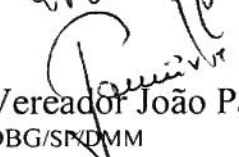
Sala Milton Santos, 26 de novembro de 2009


Vereador Engenheiro Comassetto,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 1º-12-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador João Pancinha
DBG/SNDMM


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Paulinho Ruben Berta